

RESOLUÇÃO CEPE/IFSC Nº 016/2010, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2010

*Aprova a criação do **Curso Técnico Subsequente em Hospedagem – Campus Florianópolis- Continente.***

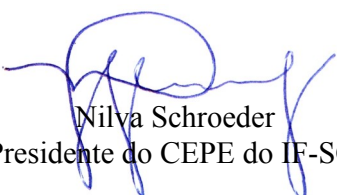
A Presidente do COLEGIADO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA - CEPE, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 8 do Regulamento Interno do Colegiado de Ensino, Pesquisa e Extensão do Instituto Federal de Santa Catarina RESOLUÇÃO Nº 21/2010/CS, e de acordo com as competências do CEPE previstas no artigo 12 do Regimento Geral do Instituto Federal de Santa Catarina RESOLUÇÃO Nº 54/2010/CS,

Considerando o parecer do CEPE favorável à aprovação do Projeto Pedagógico do **Curso Técnico Subsequente em Hospedagem – Campus Florianópolis-Continente**, apreciado na reunião do dia 14 de dezembro de 2010,

Resolve:

Aprovar a criação do **Curso Técnico Subsequente em Hospedagem – Campus Florianópolis-Continente** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina. O curso será presencial, com carga horária total de 800 horas, oferta de 36 vagas por turma, no período matutino, destina-se a alunos que tenham concluído o Ensino Médio, e apresenta duas certificações intermediárias: “Operador em Recepção e Governança” e “Operador em Reservas e Eventos”, conforme Projeto Pedagógico em anexo.

Florianópolis, 21 de dezembro de 2010.



Nilva Schroeder
Presidente do CEPE do IF-SC